



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 10 de outubro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2556/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 130/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado descartando lixo ou resíduos sólidos em logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Retirado pelo autor, em 09 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380031003900300032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 10/10/2025 12:54

Checksum: **49EECDA8279B54250448FE21C075C8C7E14BDEC86BAB666BF6F249AD0286C444**